



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**LEI Nº. 1.493, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR AS CONCESSÕES, PERMISSÕES DE USO, COMODATOS, CESSÕES, EMPRÉSTIMOS, AUTORIZAÇÕES DE USO E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, QUE NÃO TENHAM SIDO PRECEDIDOS DO COMPETENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a revogar as concessões, permissões de uso, comodatos, cessões, empréstimos, autorizações de uso e quaisquer outras formas de utilização dos próprios Municipais, que não tenham sido precedidos do competente procedimento licitatório.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.